

## EDITAL 3/2017

**Joaquim Monteiro da Mota e Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, **torna público**, para os devidos efeitos, que, a Câmara Municipal de Celorico de Basto, na sua reunião extraordinária de 23 de janeiro de 2017, tomou as seguintes deliberações:

**1. Contrato de urbanização referente à operação de reparcelamento e obras de urbanização e infraestruturas do denominado arruamento Grupilheiras/Agra**

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a minuta de contrato de urbanização referente à operação de reparcelamento e obras de urbanização e infraestruturas do denominado arruamento Grupilheiras/Agra, com abstenção do Vereador Dr. Joaquim Carvalho Oliveira.

**2. Isenção de alinhamentos**

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os alinhamentos propostos, nos termos do n.º 2 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas (RMOU), de acordo com a informação dos serviços técnicos.

Paços do Município de Celorico de Basto, 26 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

(Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva)